

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais – DRI

Edital nº 069/Reitoria/Univates, de 09 de setembro de 2019

Vagas para mobilidade acadêmica nacional em 2020A na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – Fecap para alunos do curso de Administração e de suas linhas de formação específica

1. ABERTURA

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais – DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para intercâmbio universitário, em 2020A, na seguinte modalidade:

Universidade	Estado	Nº de vagas	Curso/Área	Tipo de auxílio
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – Fecap	São Paulo	5	Administração e linhas de formação específica	Disciplinas

1.1 Alunos do curso de graduação em Administração da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva ou como atividades complementares ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em curso oferecido na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates.

2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas no período de **10/09/2019** a **23/09/2019**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3254>.

3. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em alguma das linhas de formação específica do curso de Administração da Univates;
- b) ter cursado, com aprovação, todas as disciplinas previstas para o primeiro ano (1º e 2º semestre) do curso no momento da inscrição;
- c) ter cursado, com aprovação, no máximo 80% (oitenta por cento) da grade curricular prevista para o seu curso;
- d) quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo, 240 horas;
- e) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- f) estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Univates;

- g) ter disponibilidade para pagar despesas da viagem, como passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação e moradia;
- h) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para participar do o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário para mobilidade nacional, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser do Universo Univates);
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- d) carta de motivação (formato livre);
- e) pré-plano de estudos para mobilidade nacional, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#).

5. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado. A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições durante o período de inscrições previsto no item 2.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 3 e entregarem a documentação exigida no item 4 participarão da seleção, conforme os critérios a seguir:

A – Percentual da carga horária concluída, que será avaliado da seguinte forma:

Carga horária concluída	Pontos
20% a 49,99%	1
50% a 80%	2

B – Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

Média geral das notas	Pontos
7,0 a 7,99	1
8,0 a 8,99	2
9,0 a 10	3

C – Entrevista com representantes da DRI e da coordenação de curso.

Critério	Pontos
Motivação do aluno para a oportunidade	Até 2 pontos

Postura comportamental	Até 1,5 pontos
Conhecimento prévio sobre a instituição de destino	Até 1 ponto
Desenvoltura	Até 0,5 pontos

D – O aluno que apresentar frequência no curso de graduação superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

6.1 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- c) nota da entrevista.

6.2 ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista cinco minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*. O candidato que não preencher os requisitos do item 3 não será chamado para entrevista.

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **30/09/2019**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção do aluno pela Univates trata-se de uma pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

8.2 Após a pré-seleção, a DRI informará os alunos sobre os encaminhamentos a serem providenciados perante à Fecap.

9. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso para Mobilidade Acadêmica Nacional, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em resolução específica, bem como que em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

10. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

Cabe ressaltar que o aproveitamento dos componentes curriculares cursados na Fecap não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno

intercambista, por meio de protocolo na DRI, mediante apresentação do histórico de componentes curriculares realizados e das ementas das disciplinas. Aplicar-se-á, por analogia, o disposto na Resolução que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional, vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

11. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo *e-mail* intercambio@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do Taquari
- Univates